

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15 /10

25

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 02/10/2010

2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **LEONOR PEREIRA BRANCO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Três, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

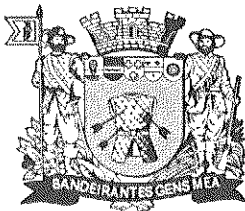
Leonor Pereira Branco, natural de São Miguel Paulista, nasceu no dia 10 de agosto de 1913, para alegria de seus pais Adriano Pereira e Luiza Fernandes Pereira.

Casou-se aos 17 anos com José de Souza Branco, e veio para a cidade de Mogi das Cruzes, sendo uma das primeiras famílias a residir no Distrito de Jundiapéba. Da união com José de Souza Branco adveio o nascimento dos filhos: Darcy de Souza Branco, Dirceu de Souza Branco, Durval de Souza Branco, Diomar de Souza Branco, Deibs de Souza Branco, Djair de Souza Branco, Dilma de Souza Branco, Dora de Souza Branco, Derci de Souza Branco e Deise de Souza Branco, aos quais dedicou todo seu amor e carinho maternal. Trabalhou muito para criar, educar e dar estudo a todos, a fim de torná-los cidadãos íntegros e participativos na sociedade em que vivem.

Mãe extremosa e esposa carinhosa cuidava de seus familiares e ainda prestava auxílio a quem dela precisasse, não fazendo qualquer distinção entre aqueles a quem auxiliava.

Muito católica Leonor Pereira Branco ajudou na construção da atual Paróquia de São José Operário, com o apoio de toda comunidade.

Leonor Pereira Branco participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como de eventos religiosos de cunho beneficente, o que a tornou uma pessoa benquista na localidade onde residia e mais, cidadã prestativa que era, conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.



*Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes*
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

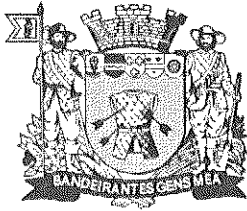
(continuação do Projeto de Lei Nº /10)

Deixou o convívio de seus familiares e da legião de amigos e admiradores que conquistou nesta cidade durante sua profícua existência aos 26 de agosto de 1992, além de saudades e o exemplo de dignidade, carisma e de boa vontade e amor para com o próximo.

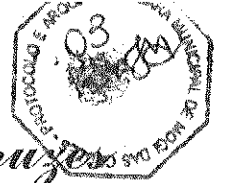
Estas são razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de fevereiro de 2010.


EXPEDITO UBIRATÃ TOBIAS
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/10


**(“Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública).**

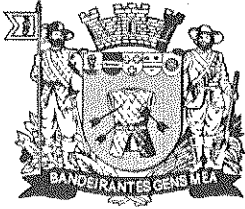
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Leonor Pereira Branco**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Sete que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba – **código de logradouro nº 22.281-0.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de fevereiro de 2010.


EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROCESSO n.º 025/10

PROJETO DE LEI n.º 015/10

PARECER n.º 023/10

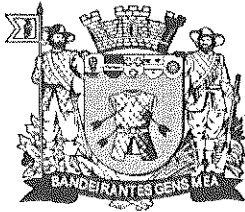
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS, o qual dispõe sobre alteração de denominação de via pública - Rua Leonor Pereira Branco .

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos da homenageada (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para Rua Leonor Pereira Branco, cujos dados biográficos da homenageada acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Sete, que tem início na Rua José Porcelli e término na Rua Dezoito, situada no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba - código de logradouro n.º 22.281-0.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da Senhora Leonor Pereira Branco.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

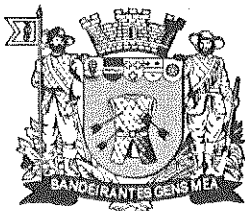
Nascida no dia 10 de agosto de 1913, na cidade de São Miguel Paulista. Aos 17 anos casou-se com o Sr. José de Souza Branco, e veio para a cidade de Mogi das Cruzes, sendo uma das primeiras famílias a residir no Distrito de Jundiapéba.

Da união nasceram 10 filhos: Darcy, Dirceu, Durval, Diomar, Deibs, Djair, Dilma, Dora, Derci e Deise, aos quais dedicou todo amor e carinho maternal. Mãe extremosa cuidava de seus familiares, e ainda prestava auxílio a quem precisasse, sem qualquer distinção.

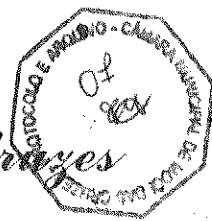
Muito católica ajudou na construção da atual Paróquia José Operário, com o apoio de toda a comunidade. Participava ativamente das atividades do bairro, bem como dos eventos religiosos de cunho beneficente, tornando-a uma pessoa benquista e admirável.

Em 26 de agosto de 1992, deixou o convívio de seus familiares, e de todos aqueles que tiveram o prazer em conhecê-la.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



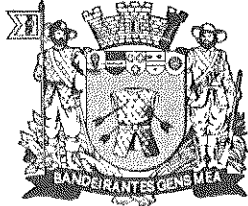
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Era o que tínhamos a informar.
A.J, 11 de março de 2010.


Regiane Gomes Pereira
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 015/2010

O processado em destaque, de iniciativa do Vereador Expedito Ubiratan Tobias, dispõe sobre alteração de denominação de via pública, onde a atual Rua Sete do Residencial Real Park Tietê passará a denominar-se Rua Leonor Pereira Branco.

Na Justificativa o Autor da proposição apresenta os dados biográficos da homenageada, onde se verifica o mérito da matéria.

A Assessoria Jurídica no Parecer nº 023/10, relata que a proposição encontra-se devidamente amparada nos dispositivos legais pertinentes, em especial na Lei nº 4.017/93 e posteriores alterações e que trata da denominação de vias e logradouros públicos, no mais que não existem óbices jurídicos, sendo o mérito de alçada do Egrégio Plenário.

Em face do acima relatado e na ausência de óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 015/10.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de março de 2010.


OLÍMPIO OSAME TOMIYAMA
Presidente – Relator


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


JOLINDO RENNÓ COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 31 de março de 2010.

OFÍCIO GPE Nº 157/10

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 015/10**, de autoria do Nobre Vereador **Expedito Ubiratan Tobias**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

***14.549/2010-CM** 01/04/2010 09:37

Nome...:CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Ender...:
Docto...:
Requer...:PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
15/10- EXPEDITO TOBIAS- DISPOE SOBRE ALTERACA
O DE DENOMINACAO DE VIA PUBLICA

CONCLUSAO: 15 DIAS, VENCTO 26/04/2010
Orgao:1.003.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO